

TERMO DE REFERÊNCIA DE SERVIÇOS SEM MÃO-DE-OBRA E PRORROGAÇÃO

PAE nº 2023/2011457

O QUE SERÁ CONTRATADO?			
Item	Descrição	Código SIMAS	Quantidade
1	ECOENDOSCOPIA	21512-0	1
JUSTIFICATIVA DO AGRUPAMENTO EM LOTES*			

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO	
QUAL O MOTIVO DA CONTRATAÇÃO?	<i>Trata-se de Termo de Referência para contratação de pessoa jurídica especializada para realização do exame de Ecoendoscopia.</i> O serviço solicitado será destinado a atender ao usuário de demanda judicial que necessita de tratamento específico que não é atendido pelo SUS. A contratação do serviço se faz necessária considerando que o processo deste usuário é decisão judicial e requer celeridade no atendimento, observando que o exame é altamente necessário para diagnosticar o usuário. A não realização deste exame além de causar não cumprimento da decisão judicial que pede resolução do pleito, compromete o estado de saúde desse usuário podendo gerar agravos na qualidade de vida do mesmo. Referencia-se a demanda judicial a ser sanada em nome do procedimento do seguinte usuário: MARIA DAS GRAÇAS PIMENTEL DA SILVA: Processo nº 2023/2011457 (P) – Demanda Judicial nº 1003185- 95.2023.4.01.3900 – exame de ECOENDOSCOPIA. Atualmente inúmeros usuários são encaminhados diariamente à Secretaria de Estado da Saúde do Pará – SESPA de diversas localidades do Pará buscando atendimento aos serviços essenciais de saúde. A SESPA utiliza Sistema Único de Saúde – SUS que é um dos maiores e mais complexos sistemas de saúde pública do mundo, abrangendo desde o simples atendimento para avaliação da pressão arterial, por meio da atenção primária, até ao transplante de órgãos, garantido acesso integral, universal e gratuito para toda a população no país.

	Observando que o procedimento visualizados no objeto da contratação não faz parte da tabela SIGTAP – Sistema de Gerenciamento da Tabela de Procedimentos, Medicamentos e OPM do SUS, logo não é realizado pelo SUS, e por se tratar de determinação judicial requer-se urgência para atendimento da solicitação, motivo pelo qual justifica-se a necessidade da contratação. No anexo I pode-se visualizar as características do serviço a ser prestado bem como os quantitativos.
NATUREZA E GARANTIA DO SERVIÇO	
NATUREZA	Serviço comum de natureza não continuada.
HAVERÁ GARANTIA DO SERVIÇO?	☐ ☒ Não.
CRITÉRIOS DE SELEÇÃO	
FORMA DE CONTRATAÇÃO	☐ Inexigibilidade de licitação, com fundamento no art. 74, Y, da Lei Federal nº 14.133/21. ☐ Dispensa de licitação em razão do valor* , com fundamento no art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/21. * Nesta hipótese, deve-se utilizar preferencialmente a dispensa eletrônica. ☒ Dispensa de licitação, com fundamento no art. 75, VIII, da Lei Federal nº 14.133/21. ☐ Pregão eletrônico.
CRITÉRIO DE JULGAMENTO	☒ Menor preço. ☐ Maior desconto.
O ORÇAMENTO ESTIMADO É SIGILOSO?	Justificativa: Evitar interferência na pesquisa mercadológica em caso de divulgação do Termo de Referência aos fornecedores interessados e conferir maior competitividade e vantajosidade ao processo de contratação. ☒ Sim. ☐ Não.
CRITÉRIO PARA A PROPOSTA SER ACEITA	A proposta deve estar de acordo com as especificações técnicas e requisitos de habilitação exigidos neste termo de referência.

HÁ ITENS COM PREFERÊNCIA PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE?	☐ Sim. Indicar os itens: ☒ Não.	
REQUISITOS DA CONTRATADA		
SERÁ EXIGIDA HABILITAÇÃO TÉCNICA?	Qual? ☐ Sim. Por quê? ☒ Não.	
QUALIFICAÇÕES TÉCNICAS EXIGIDAS	HABILITAÇÃO JURIDICA:	Possuir registro cadastral atualizado no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF. A regularidade da documentação é verificada automaticamente pelo sistema quando do credenciamento da licitante. Registro comercial, no caso de empresa individual; Certidão simplificada expedida pela Junta Comercial do estado onde se situa a sede do licitante ou ato constitutivo - estatuto ou contrato social, e alterações subsequentes, devidamente registrado, em se tratando de sociedade comercial, e no caso de sociedade por ações, acompanhado da documentação de eleição de seus administradores; Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedade simples, acompanhado da Prova da diretoria em exercício; Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente quando a atividade assim o exigir
	REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA	Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ Prova de inscrição nos cadastros estadual ou municipal de contribuintes, relativo ao

	domicílio ou sede da empresa pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto licitado; Prova de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – CR/FGTS; Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, por meio da Certidão Conjunta de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União expedida pela Receita Federal do Brasil; Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do proponente, pertinente ao seu ramo de atividade e relativa aos tributos relacionados com o objeto; Certidão negativa de falência, recuperação judicial ou extrajudicial, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica ou do domicílio do empresário individual; Alvará sanitário juntamente com atestado de capacidade técnica fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, em nome da empresa licitante, que comprove a sua aptidão para o desempenho de atividade pertinente e compatível em característica com o objeto da licitação, qual seja: As certidões ou atestados deverão ser apresentados em papel timbrado, original ou cópia reprográfica autenticada, assinados por autoridade ou representante de quem o expediu, com a devida identificação.
	QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA - ACT ☒ Sim. Especificar: Decreto nº 4.193, de 18/09/2024, do Governo do Estado do Pará

HÁ CRITÉRIO DE SUSTENTABILIDADE?	Art 2º - V - serviços sustentáveis: aqueles executados com uso de técnicas e bens com menor potencial danoso ao meio ambiente e de maior impacto no desenvolvimento econômico e social. A empresa que realizará o exame tem que realizar o serviço com técnicas e materiais que gerem menos danos ao meio ambientes alem de realizarem o descarte correto dos resíduos gerados. ☐ Não.
HÁ RISCOS A SEREM ASSUMIDOS PELA CONTRATADA?	☐ Sim. Especificar: ☒ Não.
HÁ PREVISÃO DE VISITÓRIA?	☐ Sim. ☒ Não.
FORMA DE PRESTAÇÃO DO SERVIÇO	
COMO O SERVIÇO SERÁ PRESTADO?	☐ O serviço será prestado conforme emissão de ordem de serviço. ☒ O serviço terá início imediato a partir da assinatura do contrato, contudo a prestação poderá estar sujeita à emissão de ordem de serviço pelo fiscal do contrato. Após gerada a ordem de serviço, será gerado agendamento da data e o horário para o usuário realizar o procedimento na região metropolitana de Belém com base na PORTARIA Nº 1.559, DE 1º DE AGOSTO DE 2008. Após a realização do procedimento, a empresa emitirá uma declaração ou documentos comprobatórios para que os fiscais de contrato iniciem os trâmites de pagamento da despesa. Justifica-se o uso da portaria e a emissão da declaração para realização do processo de pagamento e informe que será enviado a ao ministério público, defensoria pública e/ou PGE afim de evitar novas multas e/ou novos sequestros de valores financeiros.
LOCAL E HORA DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO	O local será na sede da contratada dentro da região metropolitana de Belém e a hora do serviço será realizada de acordo com o agendamento feito através da Ordem de Serviço gerada.
PRAZO, FORMA DE PAGAMENTO E GARANTIA DO CONTRATO	
PRAZO DO CONTRATO	06 meses.

HAVERÁ POSSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO?	☐ Sim, nas hipóteses do art. 111 da Lei Federal nº 14.133/21. ☒ Não.
FORMA DE PAGAMENTO	Meio Ordem bancária. Onde? Conta corrente da contratada no Banco do Estado do Pará. Qual o prazo? Até 30 dias corridos, a contar do recebimento da nota fiscal (ou fatura) com o comprovante de regularidade fiscal da contratada. Prova da regularidade fiscal A regularidade fiscal pode ser provada: 1. por consulta ao SICAF ou Cadastramento Unificado de Licitante; ou 2. pela apresentação dos documentos constantes no art. 68 da Lei Federal nº 14.133/21, quando não for possível consultar aos sistemas oficiais.
QUAL A GARANTIA DO CONTRATO?	☐ x% do valor inicial do contrato. ☒ Não há. Justificativa: A não garantia do contrato é justificada pelo valor do exame ser muito baixo.
PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	
DADOS ORÇAMENTÁRIOS DA CONTRATAÇÃO	Funcional Programática: xxx. Elemento de Despesa: xxx. Fonte do Recurso: xxx. Obs: Esses dados estão sujeitos à revisão por ocasião da emissão do atestado de disponibilidade orçamentária.

Belém (PA), 23 de julho de 2025.

BRENA BRASIL
DDASS/SESPA

ANEXO I
TERMO REFERÊNCIA

I - OBJETO

QUANT.	PROCEDIMENTO	OBJETO
1	EXAME	ECOENDOSCOPIA

CONDIÇÃO GERAL

- 1) O procedimento citado deverá ser realizado na dependência da CONTRATADA dentro da região metropolitana de Belém;
- 2) O CONTRATANTE poderá vistoriar as instalações e equipamentos da contratada a fim de verificar que atendem as exigências legais.

PRAZO PARA REALIZAÇÃO DO PROCEDIMENTO: Conforme agendamento



ASSINATURAS

Número do Protocolo: 2023/2011457

Anexo/Sequencial: 66

Este documento foi assinado eletronicamente na forma do Art. 6º do Decreto Estadual Nº 2.176, de 12/09/2018.

Assinatura(s) do Documento:

Assinado eletronicamente por: Brena Bentes da Silva Brasil, **CPF:** ***.489.062-**

Em: 23/07/2025 10:49:20

Aut. Assinatura: a792f26a1f7305c91a54a0e7a5566e6e466f174e6a480a979487ddf3fa8cb39f



Identificador de autenticação: ca5b7c97-347c-4901-ad6d-9ec73fe8b44d

Confira a autenticidade deste documento em
<https://www.sistemas.pa.gov.br/validacao-protocolo>